



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito às vinte horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua Primeira Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, João Batista Rissotti- Presidente, Ulliane Patrícia Ferreira Rocha- Vice-Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno- Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli- Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Sales Ferreira, Hélio Francisco Castão e Salvador Marinho Pizzolio Alves. O Presidente declarou aberta a Sessão, dizendo que a Bíblia Sagrada encontrava-se sobre a mesa para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização da primeira sessão extraordinária desse ano, se deve em razão da necessidade de deliberação de alguns projetos para que o prefeito municipal em exercício possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de nove vereadores. **Portanto há Quórum.** O Presidente passou as mãos da Primeira Secretária para leitura: – **Mensagem de Veto nº 007/2018 (zero, zero, sete/dois mil e dezoito)** – Veta integralmente o projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/2017(zero zero seis/dois mil e dezessete), que altera a redação do art. 119(cento e dezenove) da Lei Complementar nº 028(zero vinte e oito), de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete). Esta em **Única Discussão** a Mensagem de Veto. A vereadora Marta disse que o veto refere-se a alteração da lei que versa sobre a licença maternidade, porque no município de Juara a licença maternidade é de cento e vinte dias e ela elaborou uma emenda na lei para que a licença passe para cento e oitenta dias, como é no Estado de Mato Grosso, no Governo Federal e como está tramitando no Congresso Nacional para que se amplie esse direito para todas as mães tanto do serviço público, como da iniciativa privada, com o objetivo de dar o direito à criança e não a mãe que ela propôs essa emenda na lei. A vereadora Ulliane disse que a discussão desse projeto no final do ano passado, ele foi muito discutido e a vereadora Marta lutou para que esse projeto viesse do executivo, mas como não veio à vereadora Marta elaborou a emenda que foi vetada pelo prefeito e hoje estamos discutindo o veto. O vereador Chico do Indea disse que projeto dessa natureza já deu entrada nesse legislativo em outra legislatura e com iniciativa do Poder Legislativo, da ex-vereadora Dita e também foi vetado pelo prefeito e aqui foi derrubado o veto e o gestor com ação de inconstitucionalidade e conseguiu derrubar o projeto, porque tinha vício de iniciativa. Disse que leu uma ata do PREV e o prefeito solicitou parecer da previdência a respeito do projeto, mas até aquele momento não tinham respondido ao prefeito a respeito do projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto tinha que ser encaminhado pelo executivo, mas não o fez e por isso a vereadora Marta elaborou o projeto, mas vê que o impacto financeiro para essas futuras mães, não é tão grande, porque não são tantas mães que causariam um impacto muito grande na previdência, porque os cento e vinte dias é por conta do regime geral, mas os dois meses excedentes teriam que ser pagos pela previdência do município. A vereadora Marta disse que o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

projeto do Estado de Mato grosso foi elaborado por um deputado e o projeto partiu do legislativo e o governador Blairo Maggi sancionou a lei e a Prefeita afastada Luciane Bezerra quando deputada elaborou uma lei para que as mães que tenham filhos com deficiência seja de dez meses e também foi sancionado pelo governador Silval Barbosa, então legalmente esse projeto deveria partir do executivo, mas não veio e aí ela conta com a sensibilidade do prefeito municipal para sancionar a lei. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereador Leo Boy, Contrário; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereadora Ulliane Macarena, Contrário; Vereador Flavinho, Contrário. Rejeitado por unanimidade dos vereadores o veto. – **Projeto de Lei Municipal nº 007/2018 (zero, zero, sete/dois mil e dezoito)** – Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em órgãos da Administração Municipal. Esta em **Única Discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 007/2018(zero zero sete/dois mil e dezoito). O vereador Chico do Indea parabenizou o prefeito por ter encaminhado esse projeto, porque no próprio INDEA tinha essa questão do estágio e é uma forma muito grata de estar inserindo os alunos no mercado de trabalho. O vereador Salvador disse que irão discutir umas questões do projeto, mas hoje só estão tratando do regime de urgência. O vereador Flavinho disse que o projeto é muito importante para adequar os estudantes ao mercado de trabalho. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezessete)** – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 006/2018(zero zero seis/dois mil e dezoito). Esta em **Única Discussão** a Emenda Modificativa nº 001/2018(zero zero um/dois mil e dezoito). A vereadora Marta disse que o projeto veio com erro de grafia e foi elaborada a emenda para acertá-lo. O vereador Leo Boy disse que a lei está revogando outra lei e a comissão de legislação elaborou a emenda para corrigir o erro. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 006/2018 (zero, zero, seis/dois mil e dezessete)** – Altera o Paragrafo único do artigo 63(sessenta e três) da Lei Municipal nº 1.656(mil seiscentos e cinquenta e seis) de 20(vinte) de abril de 2005(dois mil e cinco). Esta em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto já consta com a emenda da comissão de justiça e o projeto está alterando, onde está alterando artigo da lei mil seiscentos e cinquenta e seis que é a lei do Prev Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezoito)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018(zero zero dois/dois mil e dezoito). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que ao observar a lei cento e quarenta e um e ela está muito confusa e havia a necessidade da elaboração de outras duas leis, mas por falta de tempo elaboraram a emenda para adequar as leis. O vereador Salvador disse que defende a reforma administrativa para corrigir essas questões, onde há muitos cargos que deveriam ser extintos ou trocados e aí fica somente reformando e já teve problemas nos códigos dos funcionários e até hoje não foi resolvido e isso é muito sério. O vereador Flavinho disse que já ouviu problemas em outros órgãos e o patrimônio está com problemas com troca de códigos e é necessário resolver tudo isso. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 (zero, zero, dois/dois mil e dezoito)** – Altera o artigo 5º(quinto) e anexo III(terceiro) e IV(quarto) da Lei Complementar nº 141(cento e quarenta e um) de 02(dois) de março de 2016(dois mil e dezesseis), que alterou a Lei Complementar nº 031(zero trinta e um) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2010(dois mil e dez) e Lei Complementar nº 069(zero sessenta e nove) de 04(quatro) de fevereiro de 2010(dois mil e dez) e dá outras providências. Esta em **Primeira Discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que já discutiu a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezoito)** – Altera o Anexo I(um) da Lei Complementar nº 149(cento e quarenta e nove) de 17(dezessete) de fevereiro de 2017(dois mil e dezessete). Esta em **Primeira Discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que esse é o projeto que vai criar o cargo de encarregado do fundo da previdência e o salário vai ser pago pela previdência municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Aplauso nº 009/2018 (zero, zero, nove/dois mil e dezoito)** – Aplaudindo os policiais militares que atuaram na segura do poder legislativo na sessão ordinária do dia 02(dois) de abril de 2018(dois mil e dezoito). Esta em **Única Discussão** a Moção. O presidente disse que essa moção é para prestigiar o trabalho pelos policiais militares, quando da realização da sessão para votação da formação da comissão processante da prefeita Luciane Bezerra. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Pesar nº 010/2018 (zero, dez/dois mil e dezoito)** – À família Bertoncello, pelo falecimento da Jovem Taise Bertoncello. Esta em **Única Discussão** a Moção. A vereadora Ulliane disse que ela uma grande amiga sua e está muito sentida com sua morte. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flavinho, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária que acontecerá logo a seguir. Eu, Marta Dalpiaz, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 16 de abril de 2018.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____

Eraldo Francisco Alves - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Flávio Valério - _____

Hélio Francisco Castão - _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - _____